

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná**

DECRETO Nº 1375/13

Data 14.02.13

Súmula – Concede Licença Especial a Servidora Efetiva, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a Senhora Neiva Kammers, portadora do CPF nº 759.592.409-04 e da CI/RG nº 5.258.835-9 SSP PR, matrícula nº 2267-5/1, ocupante do cargo efetivo de Professora.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de fevereiro de 2013.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito